

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 520/GEPS/SETUR DE 05 DE AGOSTO DE 2025
EXCLUSÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2081881. RESOLVE: I – EXCLUIR o servidor CLAUDIA REGINA COSTA PINHEIRO, mat. funcional nº 5891741/1, da PORTARIA DE FÉRIAS Nº443/2025/GEPS/SETUR, de 04/08/2025, publicada no DOE 36.319, de 05/08/2025. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1229717

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 55/2025/GAB/DPG, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão específica para realizar o inventário anual de bens móveis permanentes e à avaliação de bens inservíveis da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos moldes orientados no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis Permanentes e Avaliação de Bens Inservíveis da Defensoria Pública do Estado do Pará:
I - Carlos Danilo Lima de Jesus, Secretário de Núcleo Metropolitano, Matrícula: 6039117/3;
II - Davidson Breno Souza da Consolação, Gerente de Material e Patrimônio, Matrícula: 54197219/4;
III - Jane Simone Moraes de Melo Zaze, Analista de Defensoria Pública A, Matrícula: 57201145/1.
Art. 2º A Comissão ora instituída terá como atribuições:
I - Proceder ao inventário físico e contábil de todos os bens móveis permanentes da Defensoria Pública do Estado do Pará;
II - Realizar a avaliação dos bens móveis considerados inservíveis, para fins de baixa patrimonial, alienação ou descarte, conforme as disposições do Decreto Estadual nº 2.157/2018;
III - Elaborar o relatório final do inventário, contendo a relação dos bens inventariados, a identificação dos bens inservíveis e a sugestão de destinação para estes, no prazo de xx dias a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser realizados em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 2.157, de 6 de agosto de 2018, e demais legislações pertinentes.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1229937

PORTARIA Nº 53/2025/GAB/DPG, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o art. 4º, caput, da Lei nº 6.717, de 26 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a composição do Conselho Diretor do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará (FUNDEP); considerando a necessidade de atualização da composição do Conselho Diretor do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará, instituída por meio da PORTARIA nº 63/2023/GAB/DPG, 06.11.2023, publicada no D.O.E. Nº 35.598, de 07.11.2025, RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Art. 1º da PORTARIA Nº 63/2023/GAB/DPG, 06.11.2023, que passa a constar com a seguinte redação:
"Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará (FUNDEP), a quem compete estabelecer as diretrizes e normas gerais sobre sua gestão administrativa e financeira, é composto pelos seguintes membros:
I - MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará; (NR)
II - MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO - Subdefensor Público-Geral de Gestão; (NR)
III - LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL - Subdefensora Pública-Geral Institucional; (NR)
IV - DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO - Diretor Administrativo e Financeiro da Defensoria Pública do Estado do Pará; (NR)
V - RODRIGO AYAN DA SILVA - Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará; (NR)
VI - RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES - Defensor Público de Classe Intermediária. (NR)
Parágrafo único. O membro de que trata o inciso VI terá mandato de 2 (dois) anos, nos termos do que dispõe o art. 4o, § 3o, da Lei nº 6.717, de 26 de janeiro de 2005. (NR)"
Art. 2º Revogam-se as PORTARIAS Nº 205/2020-GAB/DPG, de 05.08.2020, publicada no D.O.E. Nº 34.302, de 06.08.2020, Nº 263/2020-GAB/DPG, de 09.10.2020, publicada no D.O.E. Nº 34.372, de 14.10.2020, e Nº 63/2023/GAB/DPG, de 06.11.2023, publicada no D.O.E. Nº 35.598, de 07.11.2023.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1229934

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS													
PORTARIA	PROCESSO	LOTAÇÃO	SUPRIDO (A)	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA				TOTAL	PROGRAMA DE TRABALHO	DATA DE EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA	DATA FIM DE APLICAÇÃO	DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS
					CONSUMO	TRANSPORTE LOCOMOÇÃO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA					
					339030	339033	339036	339039					
679/2025	2025/2931245	GABINETE DPG	MARCELO FURTADO PANTOJA	COMPRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E URGENTES	-	-	-	10.000,00	10.000,00	03.091.1530.2333	04/07/2025	02/09/2025	16/09/2025
680/2025	2025/2837244	TUCURUÍ	MARINA GOMES NORONHA	COMPRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E URGENTES	200,00	160,00	360,00	-	720,00	03.091.1530.2333	09/07/2025	07/09/2025	21/09/2025
681/2025	2025/2899729	ITAITUBA	MARCIA CRISTINA PENHA	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	2.000,00	-	-	385,00	2.385,00	03.091.1530.2333	09/07/2025	07/09/2025	21/09/2025
682/2025	2025/2907985	BREVES	RICHARD BRUNO VELOSO DOS SANTOS	DESPESA EM VIAGEM	2.000,00	5.000,00	-	1.500,00	8.500,00	03.091.1530.2333	09/07/2025	07/09/2025	21/09/2025